

no futuro, pela fiscalização da Casa, caso seja efetivamente firmado o contrato, nos termos do disposto no caput do artigo 113 da Lei de Licitações.

Publique-se.  
Ao Cartório para cumprir e dar ciência do fato ao Ministério Público de Contas.

A representada deve ser identificada por email.  
Após os prazos necessários, arquivem-se os autos.  
PROCESSO: 00007308.989.20-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS (CNPJ 53.415.717/0001-60). ADVOGADO: LUIZ FERNANDO VECCHIA (OAB/SP 309.028) / PRISCILA APARECIDA EHRlich (OAB/SP 324.318). INTERESSADO(A): LUCAS POYAY ALVES DA SILVA. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002467.989.21-6, 00007347.989.21-2. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00014874.989.21-3.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev.25), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.  
Após, retornem os autos à UR-4 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00022371.989.19-5. CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0251-89). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50). ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827). INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO ZAGO, ANTONIO RUGOLO JUNIOR. ADVOGADO: ARCEINIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031). ELOISO VIEIRA ASSUNCAO FILHO. CLAUDIO CASTELAO LOPES. ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício de 2018-Convênio nº 1576/2018 (Data da assinatura: 29/06/2018-Processo de origem nº 001/0143/001.659/2017). EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-10. PROCESSO PRINCIPAL: 12265.989.19-4.

Considerando o recolhimento efetuado aos cofres públicos, conforme atesta o documento de ev. 268, determino, pois, que se expeça a devida provisão de quitação à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, nos termos do parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709/93, e revogo a proibição decretada pela sentença de ev. 14, publicada no DOE de 8/5/2021.

À fiscalização competente, para providenciar.  
Arquivem-se os autos, quando exauridas as providências internas cabíveis.

PROCESSO: 00006935.989.20-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ PENARIOL (OAB/SP 224.886). INTERESSADO(A): GILHARD HENRIQUE DE BORTOLI. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002473.989.21-8, 00007361.989.21-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00012582.989.21-6.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev.22), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.  
Após, retornem os autos à UR-4 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00006934.989.20-3. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA. INTERESSADO(A): ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUARIA. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002472.989.21-9, 00007358.989.21-8. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00012525.989.21-6.

Fica a sra. Prefeita Municipal NOTIFICADA para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev.17), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDA de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.  
Após, retornem os autos à UR-4 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00006963.989.20-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA. INTERESSADO(A): SILVIO GABRIEL. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-05. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002298.989.21-1, 00006920.989.21-7. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00010871.989.21-6.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev.20), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.  
Após, retornem os autos à UR-5 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003696.989.20-1. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI. INTERESSADO(A): GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ. ASSUNTO: Contas de Câmara. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-08.

Recebo a manifestação da CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI (ev. 51).

Ao cartório, para providenciar notificação do também responsável, GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ, por A.R., reiterando os termos da Notificação de ev. 21 (DOE de 03/07/2021), para derradeira oportunidade de apresentar alegações e documentação de seu interesse relativas ao Relatório de Fiscalização (ev. 15), no prazo de 15 dias.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00003103.989.20-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA. ADVOGADO: NATALIA SCARANO DA SILVA CERQUEIRA (OAB/SP 186.359). INTERESSADO(A): ANGELO AUGUSTO PERUGINI (INVENTARIANTE MARIANA LIPPAUS SORIA PERUGINI - JOSE NAZARENO ZEZE GOMES. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00015014.989.20-6.

Recebo a manifestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA (ev. 165).

Ao cartório, para providenciar notificação dos responsáveis, JOSE NAZARENO ZEZE GOMES e ESPÓLIO DE ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI ((INVENTARIANTE MARIANA LIPPAUS SORIA PERUGINI - CPF 379.291.488-31)), por A.R., reiterando os termos da Notificação de ev. 120 (DOE de 23/06/2021), para derradeira oportunidade de apresentar alegações e documentação de seu interesse relativas ao Relatório de Fiscalização (ev. 114), no prazo de 15 dias.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00008246.989.21-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ (CNPJ 22.315.713/0001-87). GERENCIADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES - INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ (CNPJ 22.315.713/0002-68). INTERESSADO(A): ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO. ASSUNTO: Acompanhamento e Prestação de Contas do exercício 2021 do Contrato de Gestão nº 365/2016 de 12/09/2016 (Proc. Origem nº 117938/2015-72) para gestão do Complexo Hospitalar dos Estivadores em Santos - Vigência de 12/09/2016 a 12/09/2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-10. PROCESSO PRINCIPAL: 18043.989.16-9.

Fica a Prefeitura Municipal de Santos notificada para que tome ciência do relatório da fiscalização (ev. 31), e, ante o contido, adote imediatas providências no sentido da prevenção e/ou correção dos rumos das ações que se apresentarem com tendências ao descumprimento do objetivo estabelecido, sendo dispensável neste momento qualquer tipo de justificativa a respeito.

Publique-se.  
Após, retornem os autos à DF-10 para que prossiga com a instrução.

PROCESSO: 00002982.989.20-4. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO. ADVOGADO: DANILO CESAR SIVIERO ROPOLI (OAB/SP 194.629) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219). INTERESSADO(A): EDER RUIZ MAGALHAES DE ANDRADE. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014868.989.20-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00007444.989.21-4.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO requer dilação de prazo, por 5 dias, para manifestar-se (ev. 109).

Defiro.  
Os efeitos desta decisão estendem-se à EDER RUIZ MAGALHAES DE ANDRADE.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00003162.989.20-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES. ADVOGADO: CESAR RIMOLDI (OAB/SP 189.204). INTERESSADO(A): RICARDO RIVED GARCIA. ADVOGADO: RONAN FIGUEIRA DAUN (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219). ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-18. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014770.989.20-0. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00017277.989.20-8, 00021421.989.20-3.

RICARDO RIVED GARCIA requer nova dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se (ev. 98).

Defiro 5 dias.  
Os efeitos desta decisão estendem-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00002848.989.20-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU. ADVOGADO: CHARLES CASSIO SILVA (OAB/SP 343.693). INTERESSADO(A): SILVIO USHJIMA. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-18. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014733.989.20-6. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00016378.989.20-6, 00000194.989.21-6.

Recebo a manifestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU (ev. 107).

Ao cartório, para providenciar notificação do também responsável, SILVIO USHJIMA, por A.R., reiterando os termos da Notificação de ev. 74 (DOE de 22/06/2021), para derradeira oportunidade de apresentar alegações e documentação de seu interesse relativas ao Relatório de Fiscalização (ev. 68), no prazo de 15 dias.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00003225.989.20-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA. ADVOGADO: FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO (OAB/SP 229.207). INTERESSADO(A): MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00009678.989.20-3, 00014761.989.20-1. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00019730.989.20-9, 00027235.989.20-9.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA requer dilação de prazo, por 5 dias, para manifestar-se (ev. 124).

Defiro.  
Os efeitos desta decisão estendem-se a MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00007036.989.20-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO (CNPJ 52.854.775/0001-28). ADVOGADO: MARCEL GUSTAVO BAHDUR VIEIRA (OAB/SP 184.768) / MARINA JULIAO ROBES (OAB/SP 227.348). INTERESSADO(A): LUIS ANTONIO FIORANI (CPF 033.317.958-79). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001645.989.21-1, 00007072.989.21-3.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 28), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.  
Após, retornem os autos à UR-13 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00006767.989.15-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI (CNPJ 46.523.031/0001-28). ADVOGADO: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / (OAB/SP 197.529). CONTRATADO(A): CLINICA MEDICO E CIRURGICA CAJAMAR LTDA (CNPJ 59.055.459/0001-35). ADVOGADO: EDISON PAVAO JUNIOR (OAB/SP 242.307). INTERESSADO(A): JACI TADEU DA SILVA (CPF 046.197.558-00). ADVOGADO: FABIO DOS SANTOS AMARAL (OAB/SP 198.987) / EDUARDO DOS SANTOS AMARAL (OAB/SP 287.455). ASSUNTO: Contrato nº 86/15 -. Objeto: Realização de serviço de ortopedia - Vigência: 12 meses (04/08/15 a 03/08/2016). EXERCÍCIO: 2015. INSTRUÇÃO POR: DF-05. PROCESSO PRINCIPAL: 6648.989.15-0.

PROCESSO: 00000240.989.21-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI (CNPJ 46.523.031/0001-28). CONTRATADO(A): CLINICA MEDICO E CIRURGICA CAJAMAR LTDA (CNPJ 59.055.459/0001-35). INTERESSADO(A): JACI TADEU DA SILVA (CPF 046.197.558-00). ASSUNTO: Protocolo Digital nº 3771. Termo de Encerramento assinado em 14/06/2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-05. PROCESSO PRINCIPAL: 6648.989.15-0.

Em exame, execução contratual e termo de encerramento do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e Clínica Médico e Cirúrgica Cajamar Ltda. para serviços de ortopedia.

A licitação e o contrato foram apreciados e considerados irregulares, conforme decisão da e. Segunda Câmara de 6/6/17, confirmada em sede de recurso ordinário na sessão da plenária de 13/6/18. Os aditamentos foram considerados irregulares nos termos decididos nas sessões da e. Segunda câmara de 13/10/20 e 2/2/21.

O termo de encerramento do contrato foi emitido em 14/6/19.

Quando à execução contratual, a fiscalização não realizou apontamentos a inquirar a matéria.

O Ministério Público de Contas teve vista dos autos.

Consta do relatório da fiscalização que o ajuste foi "cumprido pela contratada em consonância com a descrição do edital, nos quantitativos e prazos previstos inicialmente, já computadas as prorrogações e os acréscimos estabelecidos", não havendo registro de pendências financeiras.

Diante do exposto, conheço da matéria aqui tratada.

Publique-se.  
Arquive-se.

PROCESSO: 00020779.989.19-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA (CNPJ 44.892.693/0001-40). CONTRATADO(A): TECLA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 53.552.691/0001-00). INTERESSADO(A): MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES (CPF 157.388.248-81). IRACI VASCONCELOS SANT ANNA (CPF 468.485.258-04). ASSUNTO: Pavimentação e sinalização na Rua Projetada - Vila Veloso, Carapicuíba, S.P.

EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 20355.989.19-5.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-07 (ev. 90) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à DF-07 para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

PROCESSO: 00010736.989.17-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO (CNPJ 45.749.819/0001-94). CONTRATADO(A): EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ 53.174.058/0001-18). ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889). INTERESSADO(A): LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS (CPF 263.567.648-80). ASSUNTO: Contrato nº 0006/2017. Finalidade: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização administrativa, tributária e econômica-fiscal. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-06. PROCESSO PRINCIPAL: 8161.989.17-3.

Em exame, execução contratual e termo de recebimento definitivo referentes a contrato firmado entre a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro e Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, que permita integração do cadastro mobiliário para geração de controles financeiros com objetivo de reduzir a evasão fiscal do ISSQN, bem como promover o desenvolvimento econômico, através de ferramentas informatizadas de última geração em ambiente WEB.

A licitação, o contrato e os aditamentos firmados foram apreciados e considerados regulares, conforme sentenças publicadas nos DOEs de 2/3/18 e 26/8/20.

O termo de recebimento definitivo foi emitido em 3/3/21. A fiscalização não realizou apontamentos.

O Ministério Público de Contas teve vista dos autos. Consta do relatório da fiscalização o cumprimento integral do pactuado e a inexistência de pendências financeiras.

Diante do exposto, conheço da matéria aqui tratada.

Publique-se.  
Arquive-se.

PROCESSO: 00006743.989.20-4. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA (CNPJ 44.435.121/0001-31). ADVOGADO: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR (OAB/SP 176.159). INTERESSADO(A): RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS (CPF 264.986.928-39). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001908.989.21-3, 00007396.989.21-2.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev.22), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.  
Após, retornem os autos à UR-1 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00007224.989.20-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS (CNPJ 49.576.416/0001-41). ADVOGADO: AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS (OAB/SP 103.050). INTERESSADO(A): CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI (CPF 334.393.868-80). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001940.989.21-3, 00007419.989.21-5. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00009183.989.21-9, 00011119.989.21-8.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev.22), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.  
Após, retornem os autos à UR-1 para prosseguimento de sua instrução.

## DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

PROCESSO: TC-00011503.989.21-2 ÓRGÃO: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS - UNESP - CAMPUS DE RIO CLARO RESPONSÁVEIS: SERGIO ROBERTO NOBRE - Diretor JOSE ALEXANDRE DE JESUS PERINOTTO - Diretor EDSON DENIS LEONEL - Vice-Diretor INTERESSADOS: Adenice Borges de Sales; Ana Tereza Caceres Cortez; Arnaldo Rosolen; Dante Luis Chingaglia; Darlene de Cassia Armbrust; Edson Jose Vasques; Eliana Aparecida Jorge Gomes; Ervino Carlos Ziemath; Judite da Silva; Joao Carlos Dourado; Jorge Roberto Pimentel; Juelza Antunes da Silva Mussio; Lucimari Aparecida Franco Garcia Rossetti; Luiz Sergio Amarante Simões; Magda Adelaide Lombardo; Marcos Antonio Andrade; Marcos Vieira Teixeira; Maria Aparecida Dorta Outeiro Pinto; Maria Augusta do Nascimento Novaes; Maria Celia Daniel Ribeiro; Maria de Fatima de Oliveira Almeida; Wagner Sebastiao Rocco. MENCIONADOS: DANTE LUIS CHINAGLIA - Professor Adjunto JOÃO CARLOS DOURADO - Professor Adjunto JORGE ROBERTO PIMENTEL - Professor Assistente Doutor LUIZ SÉRGIO AMARANTE SIMÕES - Professor Adjunto MAGDA ADELAIDE LOMBARDO - Professor Titular EM EXAME: APOSENTADORIA INSTRUÇÃO: UR-10/ UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e aos interessados e mencionados acima nominados, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (evento 10.10) e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos mencionados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00009666.989.21-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) RESPONSÁVEL: JOSE AMADEU DE BARROS - Prefeito CONTRATADA: T R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA RESPONSÁVEL: OSMAR RANGEL - Proprietário OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol para abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura, para fornecimento diretamente na bomba de combustível do posto contratado. VALOR INICIAL: R\$ 1.306.020,00 EM EXAME: Contrato (INICIAL). Pregão Presencial nº 1/2021. Contrato nº 2/2021 de 1/2/2021. INSTRUÇÃO: UR-09 / UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA PROCESSOS DEPENDENTES: 00010266.989.21-9; 00010626.989.21-4; 00010795.989.21-9; 00011878.989.21-9; 00012937.989.21-8

PROCESSO: TC-00010266.989.21-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI

BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) RESPONSÁVEL: JOSE AMADEU DE BARROS - Prefeito CONTRATADA: T R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ADVOGADO: JOAO BATISTA DA COSTA JUNIOR (OAB/SP 171.466) RESPONSÁVEL: OSMAR RANGEL - Proprietário OBJETO: Termo Aditivo nº 1/2021, celebrado em 4/3/2021, referente ao Contrato nº 2/2021, tendo por objeto o acréscimo no preço para fornecimento de óleo diesel S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol, cujos valores serão alterados retroagindo a partir de 1/3/2021. VALOR INICIAL: R\$ 83.575,48 EM EXAME: 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021 INSTRUÇÃO: UR-09 / UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA PROCESSO PRINCIPAL: 00009666.989.21-5

PROCESSO: TC-00010626.989.21-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) RESPONSÁVEL: JOSE AMADEU DE BARROS - Prefeito CONTRATADA: T R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA RESPONSÁVEL: OSMAR RANGEL - Proprietário OBJETO: Termo Aditivo nº 2/2021, celebrado em 30/4/2021, referente ao Contrato nº 2/2021, tendo por objeto o acréscimo no preço para fornecimento de gasolina comum e etanol, cujos valores serão alterados a partir de 1/5/2021. VALOR INICIAL: R\$ 19.773,68 EM EXAME: 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021 INSTRUÇÃO: UR-09 / UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA PROCESSO PRINCIPAL: 00009666.989.21-5

PROCESSO: TC-00010795.989.21-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) RESPONSÁVEL: JOSE AMADEU DE BARROS - Prefeito CONTRATADA: T R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA RESPONSÁVEL: OSMAR RANGEL - Proprietário OBJETO: Termo Aditivo nº 2/2021, celebrado em 30/4/2021, referente ao Contrato nº 2/2021, tendo por objeto o acréscimo no preço para fornecimento de gasolina comum e etanol, cujos valores serão alterados a partir de 1/5/2021. VALOR INICIAL: R\$ 19.773,68 EM EXAME: 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021 INSTRUÇÃO: UR-09 / UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA PROCESSO PRINCIPAL: 00009666.989.21-5

Em face dos requerimentos de prazo adicional para esclarecimentos (Eventos: 54.1 do TC-00009666.989.21-5; 39.1 e 42.1 do TC-00010266.989.21-9; 39.1 do TC-00010626.989.21-9 e 37.1 do TC-00010795.989.21-9) defiro o pedido por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00009130.989.21-3 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA ADVOGADO: JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136) RESPONSÁVEIS: JOSE FRANCISCO MARTHA - Prefeito atual RICARDO RIBEIRO FLORIDO - Prefeito à época (falecido) BENEFICIÁRIA: MAO AMIGA MOVIMENTO GRAMENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL RESPONSÁVEL: FABIANO DONIZETE PORFIRIO OBJETO: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício 2017 - Termo de Convênio - ENTIDADE BENEFICIÁRIA: MÃO AMIGA MOVIMENTO GRAMENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL VALOR INICIAL: R\$ 83.714,00 EM EXAME: Contratos de Gestão/Termos de Parceria/Convênios/Colaboração/Fomento - Valor Inferior - INDIVIDUAL (49-I) EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO: UR-19 / UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUACU

Em face do requerimento de prazo adicional para esclarecimentos (Evento 43.1) defiro o pedido por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00020536.989.20-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL ADVOGADO: JOAO VITOR BARBOSA (OAB/SP 247.719) / JOSE CARLOS LOLI JUNIOR (OAB/SP 269.387) RESPONSÁVEIS: JOSÉ CARLOS NEVES SILVA - PREFEITO ATUAL ANDRÉ LUIS CARNEIRO - PREFEITO À ÉPOCA CONTRATADA: TEMASA - TEMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA RESPONSÁVEL: LAUDINOR GONÇALVES DA SILVA OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação da bomba de recalque de esgotamento sanitário do bairro Jequitibá III. VALOR INICIAL: R\$ 120.000,00 EM EXAME: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 52/2020 INSTRUÇÃO: UR-06 / UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Em face do requerimento